



Intervir+

Programa Operacional de Valorização
do Potencial Económico
e Coesão Territorial da RAM

Eixo I _ Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Sociedade do Conhecimento

I.1. Incentivos Directos e Indirecto às Empresas

Tipologia de Investimento

I.1.2. Acções Inovadoras



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007-2013

UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional



CONTROLO DO DOCUMENTO

Versão	Data	Descrição	N. de Página
1 ^a	2008.05.15	I.1.2. Acções Inovadoras	6

Objectivo

Transformar o padrão de especialização e aumentar a inovação na economia da Região.

Descrição

No âmbito da inovação, são, genericamente, susceptíveis de apoio tipologias de operações associadas a:

- § Promoção da Estratégia Regional de Inovação e respectiva actualização;
- § Estruturação, desenvolvimento e articulação da investigação científica, tecnológica e transferência de tecnologia e de conhecimento num sistema integrado que, partindo das redes globais, objective a médio e longo prazos a 3ª geração de acções inovadoras na Região;
- § Desenvolvimento de acções directas, seminários e conferências de demonstração de boas práticas e disseminação de uma cultura de inovação;
- § Lançamento de projectos inovadores, sob a forma de projectos-piloto e de acções sectoriais de inovação – fomentando o estabelecimento de parcerias, preferencialmente internacionais, como forma de elevar o grau de inovação dos projectos e a notoriedade da Região e dos seus actores neste domínio;
- § Ligação entre as acções no âmbito da introdução de tecnologias de informação e comunicação, da inovação e da qualidade, através de planos de acção conjuntos e estruturas de articulação e criação de sinergias entre as políticas e os projectos destas áreas;
- § Lançamento de um programa de benchmarking de inovação, com ênfase na análise comparativa entre sectores/actividades regionais e europeias;
- § Desenvolvimento do espírito empreendedor, de modo a proporcionar uma abordagem prática à actividade profissional empreendedora que se pretende estimular.
- § Reforço dos espaços e das modalidades de intervenção para a inovação e o empreendedorismo.

Critérios de Selecção

A análise de candidaturas pela Autoridade de Gestão é fundamentada, entre outros pontos, nos critérios de selecção em vigor e que seguidamente estão listados, respeitando os seguintes requisitos.

Requisitos mínimos de selecção:

- § Pelo menos 60% dos critérios de selecção da tipologia têm de ser satisfeitos;

- § Pelo menos 2 dos critérios satisfeitos têm de ser de Pertinência Elevada (i.e., de grau de ponderação 3).

Ponderação:

Pertinência Elevada - 3; Pertinência Média - 2; Menor Pertinência – 1

Seleção "comparativa":

- § Em caso de projectos "substitutos" entre si, a selecção é feita no respeito da hierarquização do somatório obtido por cada um dos projectos. Em caso de pontuação *ex aequo*, a selecção é feita com recurso a um parecer à Unidade de Estudos e Planeamento que, para o efeito, elaborará uma análise comparativa, visando o escalonamento dos projectos, face à respectiva valia, no contexto do seu contributo para a prossecução dos objectivos inerentes à estratégia do PDES.
- § Independentemente do cumprimento dos requisitos mínimos de selecção e/ou da pontuação/hierarquização verificada, poderá ocorrer a não selecção de projectos (i.e., quando a selecção destes projectos possa comprometer outros objectivos e/ou operações da respectiva Tipologia de Investimento ou do Eixo Prioritário, tendo em linha de conta inclusive as respectivas disponibilidades financeiras e/ou os projectos em carteira).

Principais Domínios de Intervenção e de Investimento	N.º de critérios	Critérios de Selecção	Ponderação	Sim / Não
> Acções Inovadoras	1	Relevância estratégica das operações no âmbito do Plano de Desenvolvimento Económico e Social (PDES 2007 – 2013) para a RAM e, nos casos aplicáveis, no respectivo Plano Sectorial;	3	
	2	Operações que concorram para os objectivos específicos do Eixo Prioritário;	3	
	3	Operações se revelem fundamentais para o cumprimento das metas associadas aos indicadores de resultado do Eixo Prioritário;	2	
	4	Operações que sejam relevantes para o cumprimento da regra do Earmarking;	2	
	5	Operações que tenham um carácter inovador e diferenciado;	3	
	6	Operações que tenham associada uma mais valia ambiental;	1	
	7	Operações que concorram para a redução de emissões de gases com efeito de estufa;	1	
	8	Operações que evidenciem adequado grau de eficiência energética e utilização sustentável da energia;	1	
	9	Operações que promovam a igualdade de oportunidades;	1	
	10	Operações que contemplem o estabelecimento de parcerias, incluindo as parcerias público-privadas;	1	
	11	Operações que sejam relevantes e complementares à intervenção participada pelo Fundo Social Europeu;	2	
	12	Operações que promovam a sociedade da informação;	2	
	13	Operações que potenciem a competitividade da economia regional, quer em sectores de forte potencial de crescimento, quer mediante a revitalização de sectores tradicionais;	2	
	14	Operações que gerem complementaridades e sinergias com outras operações de interesse regional, nacional ou comunitário;	2	
	15	Operações que contemplem metodologias de cooperação transnacional;	1	
	16	Operações que resultem de parcerias estratégicas e tenham um âmbito supra-municipal.	2	
	17	Contributo da operação para a competitividade regional e para a coesão económica territorial.	3	
	18	Grau de inovação (à escala regional, nacional ou internacional) e/ou de utilização de “boas práticas” da operação;	3	
	19	Grau de envolvimento dos parceiros relevantes ou representatividade à escala regional.	3	
N=	19		38	0

Beneficiários

- § Governo Regional da Madeira;
- § Associações empresariais;
- § Outras entidades, públicas ou privadas, mediante protocolo ou outra forma de contratualização com o Governo Regional;
- § Outras entidades que prossigam fins públicos enquadrados no âmbito da tipologia de investimento, devidamente articuladas com a Administração Regional.

Para esclarecimentos e apresentação de candidaturas

Autoridade de Gestão do Programa INTERVIR+

Instituto de Desenvolvimento Regional

Travessa do Cabido, 16

9000-715 Funchal

Região Autónoma da Madeira

Portugal

t: +351 291 214 000

f: +351 291 214 001

Correio Electrónico: idr.srpf@gov-madeira.pt

Sítio web: <http://www.idr.gov-madeira.pt>

Sítio web do Programa **INTERVIR+** _ <http://www.idr.gov-madeira.pt/intervir+>